



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, XISTO LOURENÇO DE FREITAS, ALBUQUERQUE DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47861001-19-163211-01



RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024
ANEXO IV
PREFEITURA
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº	1705 , de 31/07/2020	
Servidores Ativos:		14 %
Inativos e Pensionistas:		14 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):		27,5 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):		38 %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):		10

ANEXO IV-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	1.301.976,89	34.403,86	34.403,86	-	34.403,86	10/02/2024	30/01/2023/02
Fevereiro	1.317.912,26	34.194,88	34.194,88	-	34.194,88	10/03/2024	01/02/2024
Março	1.493.868,80	34.621,22	34.621,22	-	34.621,22	10/04/2024	01/03/2024
Abril	1.432.964,45	34.557,56	34.557,56	-	34.557,56	10/05/2024	01/04/2024
Maio	1.339.122,29	34.373,70	34.373,70	-	34.373,70	10/06/2024	01/05/2024
Junho	1.341.145,80	33.865,85	33.865,85	-	33.865,85	10/07/2024	28/06/20/12
Julho	1.336.859,44	34.063,61	34.063,61	-	34.063,61	10/08/2024	01/07/2024
Agosto	1.343.462,32	34.001,84	34.001,84	-	34.001,84	10/09/2024	01/08/2024
Setembro	1.366.804,54	35.173,40	35.173,40	-	35.173,40	10/10/2024	01/09/2024
Outubro	1.344.461,25	34.188,12	34.188,12	-	34.188,12	10/11/2024	01/10/2024
Novembro	1.341.276,41	34.354,93	34.354,93	-	34.354,93	10/12/2024	29/11/20/12
Dezembro	1.618.992,68	33.656,24	33.656,24	-	33.656,24	10/01/2025	19/12/2024
13º Salário	1.311.953,83	32.956,42	32.956,42	-	31.302,49	10/12/2024	01/03,09/12,10/12
TOTAL	17.890.800,96	444.411,63	444.411,63	-	442.757,70		

ANEXO IV-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.301.976,89	67.579,05	67.579,05	-	67.579,05	10/02/2024	07/02/2024
Fevereiro	1.317.912,26	67.168,60	67.168,60	-	67.168,60	10/03/2024	01/03/2024
Março	1.493.868,80	68.006,08	68.006,08	-	68.006,08	10/04/2024	10/04/2024
Abril	1.432.964,45	67.880,98	67.880,98	-	67.880,98	10/05/2024	10/05/2024
Maio	1.339.122,29	67.519,86	67.519,86	-	67.519,86	10/06/2024	10/06/2024
Junho	1.341.145,80	66.522,29	66.522,29	-	66.522,29	10/07/2024	03/07,20/12
Julho	1.336.859,44	66.910,66	66.910,66	-	66.910,66	10/08/2024	01/08/2024
Agosto	1.343.462,32	66.789,38	66.789,38	-	66.789,38	10/09/2024	05/09/2024
Setembro	1.366.804,54	69.090,67	69.090,67	-	69.090,67	10/10/2024	09/10/2024
Outubro	1.344.461,25	67.155,29	67.155,29	-	67.155,29	10/11/2024	06/11 E 07/11
Novembro	1.341.276,41	67.482,95	67.482,95	-	67.482,95	10/12/2024	04/12/2024
Dezembro	1.618.992,68	66.110,52	66.110,52	-	66.110,52	10/01/2025	19/12/2024
13º Salário	1.311.953,83	64.735,89	64.735,89	-	61.487,11	10/12/2024	01/03,09/12,10/12
TOTAL	17.890.800,96	872.952,22	872.952,22	-	869.703,44		



Documento Assinado Digitalmente por: NESTO LOURENCO DE FREITAS NETO, ALBERICO JOSE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etecgpebrasil.org.br/portal/verificacao_documento: 47e96dd6-351a-4d32-9136-41400bf4fde6

ANEXO IV-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL RPPS-ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.301.976,89	93.381,92	93.381,92	-	93.381,92	10/02/2024	10/02/2024
Fevereiro	1.317.912,26	92.814,76	92.814,76	-	92.814,76	10/03/2024	10/03/2024
Março	1.493.868,80	93.972,00	93.972,00	-	93.972,00	10/04/2024	10/04/2024
Abril	1.432.964,45	93.799,13	93.799,13	-	93.799,13	10/05/2024	10/05/2024
Maio	1.339.122,29	93.300,14	93.300,14	-	93.300,14	10/06/2024	10/06/2024
Junho	1.341.145,80	91.921,69	91.921,69	-	91.921,69	10/07/2024	10/07/2024
Julho	1.336.859,44	92.458,33	92.458,33	-	92.458,33	10/08/2024	10/08/2024
Agosto	1.343.462,32	92.290,76	92.290,76	-	92.290,76	10/09/2024	10/09/2024
Setembro	1.366.804,54	95.470,73	95.470,73	-	95.470,73	10/10/2024	09/10/2024
Outubro	1.344.461,25	92.796,38	92.796,38	-	92.796,38	10/11/2024	09/11/2024
Novembro	1.341.276,41	93.249,16	93.249,16	-	93.249,16	10/12/2024	09/12/2024
Dezembro	1.618.992,68	91.352,70	91.352,70	-	91.352,70	10/01/2025	19/12/2024
13º Salário	1.311.953,83	89.453,17	89.453,17	-	84.963,96	10/12/2024	01/03/2025
TOTAL	17.890.800,96	1.206.260,87	1.206.260,87	-	1.201.771,66		

ANEXO IV-D
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR	DATA
69.000,00	30/01/2024
69.000,00	04/03/2024
69.000,00	28/03/2024
69.000,00	06/05/2024
276.000,00	TOTAL

NOTAS DOS ANEXOS IV-A, IV-B, IV-C, IV-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3 : Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).